

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 068/020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

*"Exonera o Sr. Fadillo Rodrigues
Pereira e dá outras providências"*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR do Cargo de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, Contratados e Repasse do Governo Federal, o Engenheiro **FADILLO RODRIGUES PEREIRA**, registrado no CREA sob Nº 92213.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Abril de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco Matos dos Santos

Secretário Municipal de Administração

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40F397E388F336E9DC7A815B21E63A1B

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 069/020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Nomeia o Sr. Duane de Oliveira Tigre e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - Nomeia para o Cargo de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, Contratados e Repasse do Governo Federal, o Engenheiro **DUANE DE OLIVEIRA TIGRE**, registrado no CREA-BA sob Nº 3000083970.

Parágrafo único - A Gerência de Fiscalização de Obras Públicas, Contratados e Repasse do Governo Federal estão subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Abril de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Fernando Francisco Matos dos Santos

Secretário Municipal de Administração



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182